

PORTARIA Nº 48, de 01 de setembro de 2026.

Marcela Aparecida da Silva França,
Presidente da Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava -
FUSAM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o rompimento do vínculo laboral da **Sra. ELIANE DOS SANTOS CARNEIRO**, cadastrada na matrícula nº 1359, em cumprimento ao §14 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019ⁱ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Caçapava, 01 de setembro de 2026.

MARCELA
APARECIDA DA SILVA
FRANCA:3497248681
3

Assinado de forma digital por
MARCELA APARECIDA DA
SILVA FRANCA:34972486813
Dados: 2026.09.01 11:19:56
-03'00'

Marcela Aparecida da Silva França
Presidente

ⁱ **§ 14.** A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o **rompimento do vínculo** que gerou o referido tempo de contribuição.